



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.669, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 4325/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ELIZABETE PEREIRA** nomeado em Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, através do Decreto nº 1.129/1999, datado de 08/11/1999.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.02.26 10:50:04 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal